

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Da Sra. Alice Portugal)

***Susta os efeitos do Decreto Nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, que “dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada”.***

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso V do art. 49 da Constituição Federal, ficam suspensos os efeitos do Decreto Nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Publicado nesta terça-feira (27), o Decreto 10.530/2020 propõe estudos para que as Unidades Básicas de Saúde se transfiram para a iniciativa privada.

O Presidente da República assinou o Decreto nº 10.530/2020, publicado nesta terça-feira (27) que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil para o período de 2020 a 2031 e, entre outras medidas, entrega para a iniciativa privada a gestão da atenção primária à saúde, o que inclui as Unidades Básicas de Saúde.

A medida foi recebida com críticas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), por representar uma ameaça à universalidade do atendimento à saúde, prevista na Constituição.



O decreto de Bolsonaro propõe que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) saiam da esfera pública e se transfiram para a iniciativa privada. Ora, as UBSs são as portas de entrada do SUS e o que o governo quer de fato é privatizar todo o sistema de saúde público brasileiro..

Segundo o governo de Jair Bolsonaro, o objetivo do decreto é possibilitar a realização de estudos e a avaliação de parcerias com a iniciativa privada para “a construção, a modernização e a operação de Unidades Básicas de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Trata-se de uma medida que seria impensável num momento de pandemia, onde o SUS demonstrou-se vital para cuidar da saúde dos brasileiros. Mas, partindo da lavra de gente como Bolsonaro e Guedes, outra coisa não podia se esperar.

Que eles não se preocupam com a saúde do povo já é sabido há tempos. Porém, as UBSs são parte do SUS, sua porta de entrada, e o decreto baixado fere a Constituição brasileira ao estabelecer mecanismos para a privatização das Unidades Básicas de Saúde.

O presente Projeto de Decreto Legislativo pretende não só defender o SUS em sua integralidade, mas também a Constituição brasileira, afrontada diuturnamente por este governo de traição nacional.

Sala das sessões, em                   , de Outubro de 2020.

**Alice Portugal**

**Deputada Federal**





## **Projeto de Decreto Legislativo** **(Do Sr. Alice Portugal)**

Susta os efeitos do Decreto Nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, que “dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada”.

Assinaram eletronicamente o documento CD209912017100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 2 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 3 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)